

DECRETO Nº 9.889
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE SANTOS –
FMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o artigo 2º, do Regulamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – FMDCA, aprovado pelo Decreto nº 8.722, de 24 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Renata Costa Bravo Oliveira, Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – FMDCA.

Art. 2 Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento